



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 300, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor público, o Sr. IVALDO DE FRANÇA VILELA, inscrito no RG sob nº 40xxx3 SSP/AL e CPF/MF sob o nº 346.xxx.xxx-68, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Articulação Política, lotado na Secretaria Municipal de Articulação Política deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 07 de outubro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2024, o Sr. IVALDO DE FRANÇA VILELA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.xxx.xxx-68, nomeado pela Portaria nº 300/2024, de 07 de outubro de 2024, publicada no mesmo dia, para ocupar o cargo como Secretário Municipal de Articulação Política, representado graficamente pelo símbolo correspondente CCS-4, com base na legislação municipal que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 07 de outubro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

IVALDO DE FRANÇA VILELA
Secretário Municipal de Articulação Política